



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

ESTATUTO SOCIAL

CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

CNPJ – nº 46.044.467/0001-34

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO SEDE e FORO

Artigo 1º - O **CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"**, a seguir nomeado **CENTRO PROMOCIONAL**, é uma associação civil de direito privado, com fins não econômicos, de caráter educacional e de assistência social, fundada por Madre Maria Mesquita Sampaio em 11 de fevereiro de 1959, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Dr. Elvino Silva Filho, registro n.º A-1, às fls. 407 do Livro de Pessoa Jurídica de Direito Privado, com prazo de duração por tempo indeterminado e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelos dispositivos do Código Civil Brasileiro que lhe forem aplicáveis e pela legislação pertinente.

§ Único - A Entidade está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.044.467/0001-34.

Artigo 2º – O **CENTRO PROMOCIONAL** tem sede e foro no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Márcio Egídio de Souza Aranha, n.º 143, no bairro do Jardim Ipaussurama, CEP 13060-840 e, para cumprir suas finalidades, poderá organizar-se em tantas unidades (sub-sedes, filiais, departamentos e setores de atividades) quantas se fizerem necessárias, em qualquer parte do território nacional e no exterior, as quais se regerão pela presente disposição estatutária e pela legislação pertinente.

Artigo 3º – O **CENTRO PROMOCIONAL** disciplinará seu funcionamento por meio de Regimento Interno, por Ordens Normativas emitidas pela Assembleia Geral e por Ordens Executivas baixadas por sua Diretoria.



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

Artigo 4º – O CENTRO PROMOCIONAL tem como finalidade:

- I - oferecer a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC;
- II - realizar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às crianças, adolescentes e idosos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- III- oferecer atividades ligadas á cultura, arte e esporte;

§ Único - Para cumprir suas finalidades, o Centro Promocional elaborará um Diretório ou Regimento Interno, aprovado pela Diretoria.

Artigo 5º – O CENTRO PROMOCIONAL tem como objetivos:

- I. promover cursos profissionalizantes aos adolescentes e adultos, através de projetos públicos ou privados, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho;
- II. promover palestras e cursos sobre a prevenção de doenças, prevenção ou uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, integração social ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a autoestima da população carente;
- III. promover o voluntariado;
- IV. promover ações filantrópicas com a concessão de gratuidades financeiras ou econômicas, integrais e/ou parciais, na prestação de seus serviços e na concessão de uso de seus bens móveis e imóveis, com aferição de seus valores e custos, no atendimento de seus assistidos e destinatários e na promoção da coletividade e do bem comum.

Artigo 6º – O CENTRO PROMOCIONAL, para atingir os seus objetivos sociais, poderá:

- I. Firmar Convênios e Parcerias com instituições públicas e/ou privadas para a captação de recursos;



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

- II. Organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais;
- III. Colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;
- IV. Participar de entidades ou empresas que possam gerar recursos econômico-financeiros para dar suporte aos seus objetivos sociais;
- V. Criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir instituições congêneres;
- VI. Utilizar-se de recursos econômicos disponíveis para a consecução de seus objetivos sociais.

Artigo 7º – O **CENTRO PROMOCIONAL** poderá firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos, de forma a articular-se convenientemente com pessoas físicas ou jurídicas, órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades da Instituição.

Artigo 8º – O **CENTRO PROMOCIONAL** não distribui resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. Não percebem seus associados, diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores renumeração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ Único - O **CENTRO PROMOCIONAL** aplica suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

Artigo 9º – No desenvolvimento de suas atividades, o **CENTRO PROMOCIONAL** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

Título III

DOS ASSOCIADOS E SEUS DIREITOS

Artigo 10º – O Centro Promocional é constituído por número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

I – Associados beneméritos. Pessoas que, a critério da Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, contribuíram ou vierem a contribuir com valores relevantes para o acervo do Centro Promocional.

II – Associados contribuintes, os que sistematicamente contribuem com uma importância determinada pela Diretoria e de forma estabelecida pela mesma.

Parágrafo 1º. É vedada aos associados de qualquer uma das categorias a percepção de remuneração ou participação sob qualquer forma ou resultados financeiros do Centro Promocional, exceto se forem funcionários ou prestadores de serviços.

Parágrafo 2º. Serão automaticamente desligados do quadro societário os associados que deixarem de comparecer a 03 (três) Assembleias gerais sem justo motivo que deverá ser apresentado até 05 (cinco) dias depois da Assembleia, mediante comunicação por escrito, dirigida à Diretoria.

Parágrafo 3º. Os associados que descumprirem o as obrigações mencionadas no art.4º, poderão ser excluídos do quadro social por decisão fundamentada da Diretoria que, previamente, notificará o associado, dando-lhe direito de defesa. Da decisão da Diretoria, caberá sempre recurso à Assembleia geral.

Artigo 11º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Centro Promocional.

Artigo 12º - São deveres dos associados:

a - Cumprir o Estatuto.

b – Cumprir o Regimento interno e os Regulamentos;



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

- c – Comparecer às Assembleias gerais previamente convocadas;
- d – Colaborar com a Diretoria em tudo o que se fizer necessário.

Artigo 13º – São direitos dos associados:

- a – Tomar parte nas Assembleias geais;
- b – Votar e serem votados;

1ºRCPI CAMPINAS
REGISTRO Nº57.013

c – Requerer, no mínimo com 1/5 (um quinto) dos membros do Centro Promocional, a realização de Assembleias gerais por motivos justificáveis, anteriormente comunicados à Diretoria.

d – Demitir-se do quadro associativo mediante comunicado por escrito à Diretoria.

§ Único – Os associados de qualquer categoria não adquirem direito algum sobre bens ativos e direitos do Centro Promocional sob qualquer título ou pretexto, ainda que tenham de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuído para sua obtenção.

TÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - O Centro Promocional será dirigido e administrado por uma Diretoria constituída de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O tempo de duração do mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, admitida a reeleição.

§ Primeiro - Os membros da Diretoria não receberão remuneração de qualquer espécie e serão eleitos por Assembleia geral, especialmente convocada para esse fim.

§ Segundo – É vedado aos membros da Diretoria, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o 3º grau, concorrerem a cargos no Conselho Fiscal do período/mandato imediatamente subsequente.

Artigo 15º A Diretoria se reunirá quantas vezes forem necessárias, sendo obrigatórias ao menos duas reuniões por ano.



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

Artigo 16º - A posse dos membros da Diretoria se fará por termo lavrado no Livro de Atas de reuniões e assinado pelo Diretor-Presidente, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Assembleia.

Artigo 17º - Compete à Diretoria cumprir o Estatuto, elaborar Regimentos internos e Regulamentos quando forem necessários.

Artigo 18º - Compete ao Presidente:

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº57.013

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regimentos internos e Regulamentos.

II – Representar o Centro Promocional, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

III– Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias gerais;

IV – Autorizar as despesas, assinar cheques e outros documentos financeiros, juntamente com o tesoureiro.

V – Criar, quantos forem necessários, departamentos para o bom funcionamento do Centro Promocional.

§ Único - No seu impedimento, caberá ao Vice-Presidente substituí-lo e, no caso do impedimento deste último, assumirá o cargo o 1º Secretário.

Artigo 19º - Compete ao Vice-Presidente:

I – Comparecer às reuniões da Diretoria, colaborar e assessorar o Presidente, substituí-lo na sua falta, qualquer que seja o motivo, e, no caso de falecimento ou renúncia ao cargo de Presidente, assumir este cargo até o fim do mandato.

Artigo 20º - Compete ao Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e assinar as atas;

II - Comunicar aos associados as notícias e atividades do Centro Promocional;

III – Trazer em dia a correspondência;

IV – Preparar e manter organizado o fichário dos associados.

§ Único - Em seu impedimento, caberá ao 2º Secretário substituí-lo.

Artigo 21º - Compete o Tesoureiro;



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia toda a escrituração comprovada.

II – Fazer pagamentos, movimentar as contas bancárias, autorizando as despesas e assinar cheques e demais documentos financeiros juntamente com o Presidente;

III – Elaborar balancetes trimestrais e balanço anual;

IV – Elaborar a previsão orçamentária anual e apresentá-la à Diretoria.

§ Único - Em seu impedimento, caberá ao 2º Tesoureiro substituí-lo.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

TITULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22º - O Centro Promocional manterá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros titulares e de 01 (um) membro suplente, escolhidos em Assembleia geral, juntamente com a Diretoria. O tempo de duração do mandato dos Conselheiros Fiscais será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição para período/mandato imediatamente subsequente.

Artigo 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Analisar e emitir por escrito pareceres sobre as contas trimestrais e balanço anual, apresentados pela Diretoria e, no caso de irregularidades, comunicar por escrito à Diretoria.

II – Assistir a Diretoria e manter-se à disposição para os trabalhos que forem necessários.

§ Único - Os Conselheiros não perceberão remuneração de qualquer tipo pelas suas atividades.

Artigo 24º - A posse dos membros do Conselho Fiscal se fará por termo lavrado no Livro de Atas de reuniões e assinado pelo Diretor-Presidente, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Assembleia.



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

TÍTULO VI

DAS ASSEMBLEIAS

Artigo 25º - A Assembleia será composta por todos os associados: beneméritos e contribuintes em dia com o Centro Promocional.

§ 1º - A Assembleia poderá ser ordinária ou extraordinária.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

§ 2º - Tanto uma como outra deverá ser convocada pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista para a sua realização através de edital afixado na Sede do Centro Promocional, publicado em jornal de circulação local e/ou através de correspondência pessoal e registrada, endereçada aos Associados ou ainda através de remessa por meios eletrônicos, em especial Internet, desde que devidamente comprovado a remessa tempestiva.

Artigo 26º - Compete privativamente à Assembleia geral:

- I – Eleger os administradores, bem como os conselheiros fiscais.
- II – Destituir os administradores, bem como os conselheiros fiscais.
- III – Aprovar o Balanço anual, observando o tempo marcado.
- IV – Alterar os Estatutos.

§ Único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou nas convocações seguintes, com menos de 1/3 (um terço) dos associados.

Artigo 27º - A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação com presença de mais da metade dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados com direito a voto, ressalvado o disposto neste Estatuto, sendo suas deliberações aprovadas pela maioria dos presentes, com exceção dos casos específicos previstos neste Estatuto e na legislação vigente.

§ 1º - A Assembleia Ordinária se reunirá, anualmente, até o dia 30 (trinta) de abril para apreciação dos relatórios das Contas Financeiras e aprovação do Balanço Patrimonial do ano findo.



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

§ 2º - A Assembleia geral ordinária se realizará até 15 (quinze) dias antes do término do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal, para escolha de seus novos membros para o mandato subsequente.

Artigo 28º - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada para tratar de assuntos urgentes ou de absoluta necessidade a juízo da Diretoria, a qualquer tempo e será regida pelas normas do presente Estatuto.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

TÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 29º - O patrimônio do Centro Promocional será constituído de bens imóveis, utensílios, veículos, semoventes, taxas de contribuintes, donativos em dinheiro e espécie, títulos de crédito, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

§ 1º - Todos os bens da Sociedade serão aplicados exclusivamente dentro do Território Nacional, sempre em seu interesse, sendo vedada a distribuição de seus lucros, bonificações, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta, quer indiretamente.

Artigo 30º - As fontes de recursos para manutenção do Centro Promocional são as contribuições e donativos recebidos, receitas de eventos, promoções, campanhas de fundos, doações de entidades públicas ou privadas, convênios com órgãos da Administração Pública e de outras rendas semelhantes, bem como do rendimento de seu patrimônio.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º - O Centro Promocional respeitará as normas de prestação de contas sociais, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as

Av. Marcio Egidio de Souza Aranha nº 143 – Jardim Ipaussurama – CEP 13060-840 – Campinas – SP –

Fone (19) 3227 – 8128 –

e-mail: visitacao@cpvisitacao.org.br



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

certidões negativas de débitos junto à Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Artigo 32º - Extinção ou dissolução da Entidade:

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

Em caso de dissolução ou extinção do Centro Promocional, o eventual patrimônio remanescente será destinado à instituição sem fins lucrativos congênera, com sede e atividades no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Campinas e, na inexistência, à Santa Casa de Misericórdia no Município de Campinas ou região e na ausência desta a entidade pública, a critério da Assembleia Geral.

I - O Centro Promocional será extinto quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que poderá ocorrer pela decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 33º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório, somente podendo ser reformado, parcial ou totalmente, pela Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, exigindo-se para tanto o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia que não poderá Assembleia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou, nas convocações seguintes, com menos de 1/3 (um terço).

Artigo 34º - O ano social coincidirá com o ano civil.

Declaro a bem da verdade e para os devidos fins que o presente documento, digitado no anverso de 10 (dez) folhas de papel, constitui em seu inteiro teor, o Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2015.

Campinas, 14 de novembro de 2015.

4º TABELIÃO
CAMPINAS - SP

Maria de Lourdes Savioli
MARIA DE LOURDES SAVIOLI

DIRETORA-PRESIDENTE

Antonio Fernandes Neto
ANTONIO FERNANDES NETO

OAB/SP 172.831

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.297/0001-89
Apresentado em 16/11/2015, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 57.013. Anotado a margem do registro n. 52.504
CAMPINAS-(SP), 02/12/2015.

for

César Buratto
Escrevente Autorizado

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
111,98	31,88	16,40	5,94	7,67	5,60	184,88

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

~~1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013~~

4º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Tabelião: Wilson José Rixa
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centro - Campinas - SP
CEP 13012-100 - Tel.: (19) 3231-2022

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DE LOURDES
SAVIDLI. *****
DOU FE.
POR ATO Nº 4.89. EM TEST DA VERDADE.
RICARDO MESSIAS ALVES
16/11/2015 N:46



NOTAS
RICARDO MESSIAS ALVES
Escrevente
SINAL PÚBLICO - www.censac.org.br



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade Educacional e de Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Públ. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 0088/85
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades de Campinas - Reg. nº. 068
CNPJ 46.044.467/0001-34

01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

1º RCP, CAMPINAS
REGISTRO Nº 52.504

No dia 11 de abril de 2015, às 10 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede localizada na Avenida Márcio Egídio de Souza Aranha n.º 143, Jardim Ipaussurama, Campinas, SP, os associados do Centro Promocional "Nossa Senhora da Visitação", inscrito no CNPJ sob o nº 46.044.467/0001-34, convocados via Edital de Convocação publicado no dia 26 de março de 2015, no Diário Oficial do Município de Campinas, nos termos do artigo 25, § 2 do Estatuto Social da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; b) Apreciação dos relatórios das contas financeiras e aprovação do Balanço Patrimonial de 2014; c) Planejamento e execução dos projetos para o ano de 2015. Aberta a sessão, a Diretora Presidente, Maria de Lourdes Savioli, convidou um dos associados presentes para presidir a Assembleia. Não havendo interessados, por aclamação e unanimidade, foi indicada a Sra. Maria de Lourdes Savioli para presidir a Assembleia, que por sua vez, indicou a mim, Rosa Maria Aguirre de Andrade, para secretariar os trabalhos. Na sequência a Presidente apresentou a carta de renúncia recebida em 03/03/2015 da Sra. Clarice Pires Vieira, ocupante do cargo de Tesoureira, a qual se afastou por motivo de doença. Foi realizado agradecimento especial pelos serviços relevantes prestados durante o período em que a mesma foi associada do Centro Promocional "Nossa Senhora da Visitação". Ato contínuo, a Presidente lembrou aos presentes que nesta Assembleia, serão indicados e eleitos os novos membros integrantes da Diretoria, conforme Artigo 14º e do Conselho Fiscal, obedecendo o que reza o Artigo 22º do Estatuto Social. Dando prosseguimento a Presidente da Assembleia colocou em votação a aprovação dos nomes dos novos membros da associação, sendo eles: **Antonio Carlos da Silva**, RG 13.464.314-08 SSP/SP, CPF 016.939.608-85, brasileiro, maior, casado, contador, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, 191, Souzas, Campinas, SP; **Arlene Eloi Barboza Rossi**, RG 5365167/ SP, CPF 580.607.908-20, brasileira, maior, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto, 77, Vila Itapura, Campinas, SP; **Carlos Roberto Cecílio**, RG 38.856.08/SP, CPF 143.092.978-20, brasileiro, maior, casado, professor, residente e domiciliado à Rua José Paterno, 212, Vila João Jorge, Campinas, SP – CEP 13035-500; **Whilma Alejandra Gervacio Catolos**, RG V397165HDIREXEX, CPF 231.490.638-17, filipina, maior, solteira, missionária, residente e domiciliada à Rua Paulo Eiro, 103, Jardim Londres, Campinas, SP, CEP 13061-293, **Maria Thereza Silveira Moraes**, RG 2.096.743-3, CPF 054775868/50, brasileira, maior, viúva, fotógrafa, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto, 463, Vila

Av. Marcio Egídio de Souza Aranha nº 143 – Jardim Ipaussurama – CEP 13.060-840 – Campinas – SP

Fone (19) 3227. 8128

E-mail: visitacao@cpvisitacao.org.br

www.cpvisitacao.org.br



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade Educacional e de Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Públ. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 0088/85
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades de Campinas - Reg. nº. 068
CNPJ 46.044.467/0001-34

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº52.504

2

Itapura, Campinas, SP, CEP 13023-020, cujos nomes foram aprovados por unanimidade. Na sequência, a Assembleia passou a deliberar sobre a ordem do dia, conforme edital de convocação:

a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal: Apresentaram-se para ocupar os cargos: Maria de Lourdes Savioli como Presidente; Luiz Carlos Catapan como Vice-Presidente; Whilma Alejandra Gervacio Catolos como 1ª Tesoureira; Inês Regina da Silva Prado Catapan como 2ª Tesoureira; Carlos Roberto Cecílio como 1º Secretário; Rosa Maria Aguirre de Andrade como 2ª Secretária. Colocados os nomes em votação, os mesmos foram eleitos por unanimidade. Para **Conselheiros Fiscais**, apresentaram-se Antônio Fernandes Neto, Antonio Carlos da Silva, Arlene Eloi Barboza Rossi e para suplente, Maria Thereza Silveira Moraes. Colocados em votação, os mesmos foram eleitos por unanimidade, sendo a seguir empossados em seus cargos, para o mandato de 04 (quatro) anos no período de **11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2019**, a saber:

Presidente:

MARIA DE LOURDES SAVIOLI, RG 5.163.559-8/SP, CPF 204.027.598-34, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada à Av. Antônio Carvalho de Miranda, 720, Bl 02, apto 32 – Jd. Miranda - CEP 13034-030 – Campinas/SP.

Vice-Presidente:

LUIZ CARLOS CATAPAN, RG 7.546.816-5, CPF 722.837.428-20, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado à Rua Dr. Roque José Balbo, 126 – Residencial Zermatt – Swiss Park – CEP 13049-402 – Campinas/SP.

1º Secretário:

CARLOS ROBERTO CECÍLIO, RG 38.856.08/SP, CPF 143.092.978-20, brasileiro, maior, casado, professor, residente e domiciliado à Rua José Paterno, 212 – Vila João Jorge, CEP 13035-500 - Campinas / SP

2ª Secretária:

ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE, RG 24.066.66-7/SP, CPF 055.761.938-65, brasileira, separada consensualmente, executiva, residente e domiciliada à Rua Boaventura do Amaral, 1222, apto 102 – CEP 13015-191 – Campinas/SP.

1ª Tesoureira:

WHILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS, RG V397165HDIREXEX, CPF 231.490.638-17, filipina, maior, solteira, missionária, residente e

Av. Marcio Egídio de Souza Aranha nº 143 – Jardim Ipaussurama – CEP 13.060-840 – Campinas – SP

Fone (19) 3227. 8128

E-mail: visitacao@cpvisitacao.org.br

www.cpvisitacao.org.br



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade Educacional e de Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Públ. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 0088/85
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades de Campinas - Reg. nº. 068
CNPJ 46.044.467/0001-34

nº 3

domiciliada à Rua Paulo Eiro, 103 – Jardim Londres, Campinas/SP – CEP 13061-293, – Campinas/SP.

2ª Tesoureira:

INÊS REGINA DA SILVA PRADO CATAPAN, RG 11.705.219-X, CPF 050.128.368/47, brasileira, casada, bancária aposentada, residente e domiciliada à Rua Dr. Roque José Balbo, 126 – Residencial Zermatt – Swiss Park – CEP 13049-402 – Campinas/SP.

1º RCP CAMPINAS
REGISTRO Nº 52.504

CONSELHO FISCAL:

ANTÔNIO FERNANDES NETO, RG 16.126.791, CPF 068.572.558-81, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Zaides Bueno Motta nº 32, Residencial Zurich – Swiss Park – CEP 13049-356 -Campinas/SP;

ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG 13.464.314-08 SSP/SP, CPF 016.939.608-85, brasileiro, maior, casado, contador, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, 191, Souza's - Campinas/SP;

ARLENE ELOI BARBOZA ROSSI, RG 5365167/ SP, CPF 580.607.908-20, brasileira, maior, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto, 77, Vila Itapura – Campinas/SP;

SUPLENTE CONSELHO FISCAL:

MARIA THEREZA SILVEIRA MORAES, RG 2.096.743-3, CPF 054775868/50, brasileira, maior, viúva, fotógrafa, residente e domiciliada à Rua Coelho Neto, 463, Vila Itapura – Campinas/SP – CEP 13023-020

b) Apreciação dos relatórios das contas financeiras e aprovação do Balanço Patrimonial de 2014. Em seguida a Presidente submeteu a apreciação dos associados os relatórios das contas financeiras e Balanço Patrimonial referentes ao exercício de 2014, que foram aprovados sem restrições.

c) Planejamento e execução dos projetos para o ano de 2015. Foi apresentado o Plano de Trabalho a ser executado no ano de 2015 para conhecimento dos presentes.

Nada mais tendo a tratar, a Presidente solicitou aos presentes e membros da diretoria, a participação ativa nas atividades da Instituição. Agradeceu a participação dos presentes

Av. Marcio Egídio de Souza Aranha nº 143 – Jardim Ipaussurama – CEP 13.060-840 – Campinas – SP

Fone (19) 3227. 8128

E-mail: visitacao@cpvisitacao.org.br

www.cpvisitacao.org.br



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade Educacional e de Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Públ. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 0088/85
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades de Campinas - Reg. nº. 068
CNPJ 46.044.467/0001-34

04

e deu por encerrada a Assembleia da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinado por mim, Rosa Maria Aguirre de Andrade, Secretária e demais membros presentes.

Campinas, 11 de abril de 2015.

1º CPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 52.504

Maria de Lourdes Savioli
Maria de Lourdes Savioli
Presidente

Rosa Maria Aguirre de Andrade
Rosa Maria Aguirre de Andrade
Secretária da Assembleia

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.287/0001-89
Apresentado em 19/05/2015, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 52.504. Anotado a margem do registro n. 49.154
CAMPINAS-(SP), 01/06/2015.

for

Escrevente autorizado(a)

César Buratto
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
50,08	14,26	10,53	2,65	2,65	2,48	82,65

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

05

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO", REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2015.

1º RCP CAMPINAS
REGISTRO Nº 52.504

Nome	RG	Assinatura
Ima Wilma Alexandra G. Cablos	V397165-H	[Assinatura]
Yuri Carlos Catapan	7.546.816	[Assinatura]
Antônio Rômulo Neto	16.126701	[Assinatura]
Anelise E. B. Rosa	5.365.162	[Assinatura]
Wagner Helge S. Moraes	2.096.743-3	[Assinatura]
Iris Regina S. P. Catapan	11.705.219-X	[Assinatura]
Angela Cristina W. Silva Ferraz	24.193.741-3	[Assinatura]
Maria de Lourdes Jurek	5.163.559-8	[Assinatura]
Carlos Roberto Cecília	3.885.628-6	[Assinatura]
FABIO PAIXÃO	12.574.063-3	[Assinatura]
Emelinda da C. de Sa	12.921.572-7	[Assinatura]
Antonio Carlos do Silva	13404314-8	[Assinatura]
Rosa Maria Aguiar de Andrade	2406666-7	[Assinatura]

06

Campinas, 03 de março de 2015.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 52.504

A/C DIREÇÃO
CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
CNPJ. 46.044.467/0001-34

Venho por meio dessa deixar registrado meu pedido de saída como diretora tesoureira do Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação, por motivos de saúde, desde o dia 31-12-2014, conforme comunicado para a presidente da organização social Sra. Maria de Lourdes Savioli, CPF. 204.027.598-34.

Sem mais, subscrevo – me,

Clarice Pires Vieira

Clarice Pires Vieira
CPF. 129.438.518-68
RG.11.980.396-3

4º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
CAMPINAS - SP

4º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Tabelão: Wilson José Ruza
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centro - Campinas - SP
CEP 13012-100 - Tel.: (19) 3231-2022

RECEBIMOS DA FINECA A FINECA DE CLARICE PIRES VIEIRA
R\$ 1,75. EM TESTE DA VERDADE

RECEBIMOS DE VITORINO DA CUNHA
03/03/2015 08:38

S1: AA-2332

4º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
CAMPINAS - SP

01866-476438

01866-476438

01866-476438

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:
Pessoa Física /Jurídica: R\$ 36.409,61

NOTA 07

IV- DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas: (1) Atendimento as Pessoas com deficiência, (2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivas e Intergeneracionais e (3) Educação Especial com um custo total no valor de R\$ 1.198.130,92 que foram custeados da seguinte forma:

Subvenções Governamentais:	R\$ 766.096,09	62%
Isenção da Cota Patronal:	R\$ 166.932,22	18%
Total Recursos Públicos:	R\$ 933.028,31	100%
Recursos Próprios:	R\$ 24.665,62	9%
Convênio Fundação FEAC:	R\$ 80.073,96	30%
Recursos Próprios da Entidade:	R\$ 160.363,03	61%
Total Recursos Próprios:	R\$ 265.102,61	100%
TOTAL:	R\$ 1.198.130,92	100%

1 - Assistência Social

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 245.541,06, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 86.804,75 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 30.788,33, perfazendo o custo total de R\$ 363.134,14. A Entidade atendeu 267 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 1.360,05 por ano.

2 - Educação Especial

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 520.555,03, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 80.127,47 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 197.868,01 perfazendo o custo total de R\$ 798.550,51. A Entidade atendeu 117 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 6.825,22 por ano.

DEMONSTRAÇÃO DAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	EMPENHO PARLAMENTAR	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDACÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.5.000,00		771.056,09	265.102,61	1.036.158,70
APLICAÇÃO FISCAL USUÁRIO		166.932,22	166.932,22		166.932,22
APLICAÇÃO FINANCEIRA					
DEMONSTRAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			80.073,96	80.073,96	160.147,92
MATERIAL E SUPLENTO			16.948,80	30.027,47	47.076,27

		2014	2013	2014	2013
MANUTENÇÃO E REPAROS		12.427,00	18.301,90	31.628,90	
DESPESAS DE ALUGUÉ		41.886,51	20.520,07	62.406,58	
ADMINISTRATIVAS			7.935,99	7.935,99	
IMPOSTOS E TAXAS					
DESPESAS FINANCEIRAS			5.435,26	5.870,25	
DEPRECIACÃO	15.000,00	15.000,00	46.543,70	61.543,70	
COTA PATRONAL					
TOTAL DAS DESPESAS	15.000,00	168.932,22	938.028,31	218.664,34	998.722,43
MATERIAL E SUPLENTO				38.446,37	38.446,37

NOTA 08 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções 02/2008 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 09 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL
O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal
INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 166.932,22 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação.

Componente	Base INSS	% INSS	Importo
Janeiro	63.916,30	26,8	17.237,57
Fevereiro	66.797,15	26,8	17.901,77
Março	66.188,07	26,8	17.738,51
Abril	67.228,00	26,8	18.027,21
Mai	67.735,01	26,8	18.153,08
Junho	67.728,07	26,8	18.153,08
Julho	69.727,01	26,8	18.587,68
Agosto	68.448,34	26,8	18.342,01
Setembro	69.829,59	26,8	18.564,13
Outubro	67.968,51	26,8	18.205,56
Novembro	68.648,08	26,8	18.377,91
Dezembro	67.584,29	26,8	18.102,72
TOTAL	65.933,51	26,8	18.111,81

CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACÃO CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **11 de abril de 2015**, em sua sede à Av. Márcio Egidio de Souza Aranha, 143 - Jd. Ipaussurama - Campinas - SP às 10h, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados e, em segunda convocação às 10h30', com qualquer número de associados com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
b) Apreciação dos relatórios das contas financeiras e aprovação do Balanço Patrimonial de 2014;
c) Planejamento e execução de projetos para o ano de 2015;
d) Assuntos Gerais.

Campinas, 23 de março de 2015
MARIA DE LOURDES SAVIOLI
Presidente

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ CNPJ 44.599.058/0001-79 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013					
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caix e equivalentes de caixa	92.989	37.870	Fornecedores	1.442	763
Convenções, Subvenções e Parcelas	15.775		Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias	11.538	8.114
SME - Secretaria Municipal de Educação			Obrigações Tributárias		
Fundação FEAC	18.781	15.321	Convenções, Subvenções e Parcelas		
Adiantamento a Fornecedores			SME - Secretaria Municipal de Educação	47.822	
			FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	19.779	
			Empresa Paralela		
			Fundação FEAC	18.781	23.656
Total do Circulante	137.545	54.201	Total do Circulante	99.657	32.467
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	706.510	706.510	Patrimônio Social	704.542	723.242
			Ajuste Exercício Anterior	23.582	23.692
Total Não Circulante	706.510	706.510	Superávit/(Déficit) do Exercício	10.779	-48.232
TOTAL ATIVO	844.055	760.711	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	715.326	675.010
			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	815.055	760.711
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013					
RECEITAS	2014	2013	DESPESAS	2014	2013
RECEITAS PRÓPRIAS			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subvenções e Contribuições	110.400	102.748	Centro de Convivência de Indivíduos e Intergeneracionais	356.107	335.309
Promoções e Eventos	21.156	16.372	TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Outras Receitas	65.572	24.413	Educação		
Captação de Recursos para Custeio			Educação Infantil	564.586	510.850
Pena Pecuniária			TOTAL EDUCAÇÃO	564.586	510.850
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	89.350	49.741	TOTAL DAS DESPESAS	920.693	846.159
Convênio Fundação FEAC			Superávit/(Déficit) do Exercício	10.779	-18.000
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	201.128	169.533			
RECEITAS DO PODER PÚBLICO					
Co-Financiamentos/Convênios e Subvenções	216.473	215.400	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
FMAS - SMCAS - Municipal			Eventuais	2.792	
SME - Secretaria Municipal de Educação	292.356	277.200	Recursos de Aplicações Financeiras	4.857	1.858
Recursos de Aplicações Financeiras	4.857	1.858	Total de Co-Financiamentos/Convênios e Subvenções	512.636	497.258
Total de Co-Financiamentos/Convênios e Subvenções	514.686	496.258	Valéria Abrahão Biliharinho		
Benefício Fiscal Utilizado			Presidente		
Isenção Cota Patronal	136.783	116.880			
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	651.469	613.178	Aires Robert Ap. Spano		
TOTAL DAS RECEITAS	852.597	782.711	CT CRC - 15P195164-02		

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA.

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM VERBAS PÚBLICAS

Art. 1º - O presente tem por objetivo reger as compras e contratações de serviços com Verbas Públicas realizadas pela ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL



CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade de Promoção e Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Púb. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 48
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Reg. nº. 068
C.N.P.J. 46.044.467/0001-34

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

MARIA DE LOURDES SAVIOLI, abaixo assinado, brasileira, solteira, assistente social, maior, residente e domiciliada à Av. Antônio Carvalho de Miranda, 720, Bl 02, apto 32 – Jd. Miranda – CEP 13034-030 – Campinas/SP, RG nº 5.163.559-8 SSP/SP, CPF nº 204.027.598-34, representante legal do CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.467/0001-34 com sede à Av. Márcio Egídio de Souza Aranha, nº 143 – Jd. Ipaussurama – Campinas – São Paulo, requer de V.S.a, seja averbada a inclusa ATA/ Estatuto Social, com os devidos documentos elencados abaixo:

- 1) Edital;
- 2) Lista de Presença;
- 3) Estatuto Social;
- 4) Ata da Assembleia Geral Extraordinária.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Campinas, 16/11/2015.

Nº.....



Maria de Lourdes Savioli

Maria de Lourdes Savioli





CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

Entidade Educacional e de Assistência Social

Personalidade Jurídica nº. 982/71 – C.N.A.S.:Reg.86.792 e Certificado de Fins Filantrópicos 14/10/81
Utilidade Pública Fed.: - Decr. Nº 86174 de 02/07/81 – Útil. Públ. Mun. – Campinas Lei nº. 5.159 de 19/11/81
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 0088/85
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro nº. 057
Federação das Entidades de Campinas - Reg. nº. 068
CNPJ 46.044.467/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO"

No dia 14 de novembro de 2015, às 9:30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede localizada na Avenida Márcio Egídio de Souza Aranha n.º 143, Jardim Ipaussurama, Campinas, SP, os associados do Centro Promocional "Nossa Senhora da Visitação", inscrito no CNPJ sob o nº 46.044.467/0001-34, convocados via Edital de Convocação publicado no dia 05 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Município de Campinas, nos termos do artigo 25, § 2 do Estatuto Social da Entidade, para deliberarem, em Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 28º, sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social para adequação à Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; b) Planejamento e execução de projetos para o ano de 2016; c) Assuntos Gerais. Aberta a sessão, a Diretora Presidente, Maria de Lourdes Savioli, convidou um dos associados presentes para presidir a Assembleia. Não havendo interessados, por aclamação e unanimidade, foi indicada a Sra. Maria de Lourdes Savioli para presidir a Assembleia, que por sua vez, indicou a mim, Rosa Maria Aguirre de Andrade, para secretariar os trabalhos. Na sequência a Presidente esclareceu aos presentes a necessidade de alterar o Estatuto Social, adequando-o a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para que o Centro Promocional possa participar dos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência e Inclusão Social para o ano de 2016. Foi apresentado aos membros a minuta do Estatuto com as devidas adequações que, após lido e analisado, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo, a Presidente lembrou aos presentes que nesta Assembleia também seria apresentado o Planejamento e execução dos projetos a serem aprovados para o ano de 2016. Depois de votados e aprovados, a Presidente da Assembleia deu prosseguimento aos trabalhos, colocando os presentes à vontade para deliberar sobre Assuntos Gerais.

Nada mais tendo a tratar, a Presidente da Assembleia e atual Diretora Presidente do Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação ressaltou aos presentes e membros da diretoria, a importância da participação ativa nas atividades da Instituição. Agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a Assembleia da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinado por mim, Rosa Maria Aguirre de Andrade, Secretária e demais membros presentes.

Campinas, 14 de novembro de 2015.

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

Maria de Lourdes Savioli
Maria de Lourdes Savioli
Presidente

Rosa Maria Aguirre de Andrade
Rosa Maria Aguirre de Andrade
Secretária da Assembleia

7
X

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 16/11/2015, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 57.013. Anotado a margem do registro n. 52.504
CAMPINAS-(SP), 02/12/2015.

FT

César Buratto
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	TOTAL
111,98	31,88	16,40	5,94	7,67	5,60	184,88

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 57.013

4º TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS
Tabelião: Wilson José Ruzza
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centro - Campinas - SP
CEP: 13072-100 - Tel.: 119 3234-2022

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DE LOURDES
SAVIOLI. *****
DOU FÉ.
POR ATO R\$ 4,89. EM TEST
RICARDO NESSIAS ALVES
16/11/2015 11:46

DA VERDADE

0186AA295788
FIRMA
113522
COLEÇÃO NOTAS
DO BRASIL

NOTAS
RICARDO NESSIAS ALVES
Escrevente
SINAL PÚBLICO - www.cansec.ora.br

acoplamento elastico tamanho 40 R\$ 1.315,00; acoplamento elastico tamanho 60 R\$ 4.469,85; acoplamento elastico tamanho 70 R\$ 5.922,00; acoplamento elastico tamanho 80 R\$ 8.977,50; acoplamento engrenagem tipo 30g20 R\$ 2.900,20; acoplamento engrenagem tipo 45g20 R\$ 8.736,44; elemento elastico tamanho 5 R\$ 158,23; elemento elastico tamanho 10 R\$ 159,08; elemento elastico tamanho 20 R\$ 198,45; elemento elastico tamanho 30 R\$ 226,33; elemento elastico tamanho 40 R\$ 377,21; elemento elastico tamanho 50 R\$ 541,01; elemento elastico tamanho 60 R\$ 748,96; elemento elastico tamanho 70 R\$ 1.045,25; acoplamento elastico tamanho 50 R\$ 2.361,17; capa p/ elemento elastico 5r 10 falk. R\$ 256,37; capa p/ elemento elastico 10r 10 falk. R\$ 272,81; capa p/ elemento elastico 20r 10 falk. R\$ 315,54; capa p/ elemento elastico 30r 10 falk. R\$ 348,42; capa p/ elemento elastico 40r 10 falk. R\$ 448,95; capa p/ elemento elastico 50r 10 falk. R\$ 696,31; capa p/ elemento elastico 60r 10 falk. R\$ 1.540,35; capa p/ elemento elastico 70r 10 falk. R\$ 1.827,32; acoplamento r 31 5r espa int 100mm R\$ 1.758,82. Ata Registrada: 04/11/2015; Vig.: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/6194; Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda.; CNPJ: 28.672.087/0001-62; CD: 14/2015; Objeto: fornecimento de ferro fundido ductil. Vigência: 06 meses a partir de 04/11/2015; Valor: R\$ 163.590,96.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2012/5529; Pregão 218/2012; Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda; CNPJ: 66.607.219/0001-61; Objeto: prest. serviço de manut. em bomba submersível; Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 31/10/2015. Preço: desconto de 5% no item serviços. Valor: R\$ 632.372,50.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2014/6031; CD 40/2014; Contratada: Kaeser Compressores do Brasil Ltda; CNPJ: 02.877.654/0001-23; Objeto: prest. serviço de manut. em sopradores Kaeser; Vigência prorrog.: 04 meses a partir de 07/11/2015 Valor: R\$ 37.320,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/6034; Pregão: 214/2014; Contratada: Watson Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda; CNPJ: 07.910.191/0001-78; Objeto: prest. serviço de manut. em bombas peristálticas com fornec. de peças.; Vigência prorrog.: 12 meses a partir de 21/10/2015; Valor: R\$ 20.400,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/90056; Pregão: 204/2014; Contratada: Penachim Cia Ltda EPP; CNPJ: 46.002.267/0001-19; Objeto: prest. serviço de manut. de radiadores; Vigência prorrog.: 12 meses a partir de 27/12/2015. Valor: R\$ 131.333,28.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2013/90065; Pregão: 195/2013; Contratada: Idalina Salla e Cia Ltda ME; CNPJ: 06.203.955/0002-03; Objeto: prest. serviço de manut. do sist. freios veiculos leves, com forn. peças e access.; Vigência prorrog.: 12 meses a partir de 28/10/2015. Valor: R\$ 22.098,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao

protocolo nº 8291/2015 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015, referente à contratação de empresa de serviços técnicos especializados para executar a conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos de Ar Condicionado, Cortina de Ar e Ventilador de Ar, para os aparelhos elencados no Memorial Descritivo, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço, e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no Memorial Descritivo. Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 18/11/2015 abertura das propostas às 09:00 horas do dia 19/11/2015 e início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 19/11/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <http://www.setec.sp.gov.br/portal-da-transparencia-2/edital-de-licitacao/> Telefone para contato (19) 3734.6138, e-mail colsetec@setec.sp.gov.br Campinas, 04 de novembro de 2015

ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESCISÃO UNILATERAL C. C. APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA
Pregão Presencial nº 01/2012 - Contrato nº 08/2012; Contratada: MixCred Administradora Ltda; CNPJ: 08.602.597/0001-56; Objeto: Rescisão unilateral c.c. aplicação de pena de multa, no importe de R\$ 62.569,72 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) referentes a 2% do valor do contrato; Fundamento legal: artigos 79, I e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/93; Data da rescisão: 23.10.2015.

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa TRAZGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA., estabelecida, Av.: General Carneiro 434, Ponte Preta - Campinas - SP CNPJ 56.125.610/0001-76, Inscr. Estadual de nº 244.554.059.112. **COMUNICA o extravio de 02 talões de Nota Fiscal nº 27.451/27.500 e 27.751/27.800 Consumidor Mod. 02 Série D-1 manual, parcialmente usado. Não nos responsabilizamos pelo uso da mesma.**

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **14 de novembro de 2015**, em sua sede à Av. Márcio Egídio de Souza Aranha, 143 - Jd. Ipaussurama - Campinas - SP em primeira convocação às 08h30' e em segunda convocação às 09h30' para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Alteração do Estatuto Social para adequação a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Planejamento e execução de projetos para o ano de 2016; Assuntos Gerais.

Campinas, 29 de outubro de 2015
MARIA DE LOURDES SAVIOLI
Presidente

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063

   